



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 15/05/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referente à elaboração das minutas.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 15/05/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos **TERMOS ADITIVOS**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 143/2016 – PMM, firmado com a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, inscrita no **CNPJ N.º 07.270.992/0001-16**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **093/2016** – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, no valor de **R\$ 2.757,50 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM PROCESSO Nº 178/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.270.992/0001-16**, com sede à Rua Manoel Maximo dos Santos, nº 42, bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3226-1176**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 e inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 143/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 093/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 2.757,50 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
286	80	UND	Lâmpadas eletrônicas 40W, 127 v Branca - alto fator de luminosidade em formato espiral.	Empalux	28,00	2.240,00
288	45	PÇ	Lâmpadas eletrônicas, 25W, 220V, 6400K,	Empalux	11,50	517,50
					TOTAL	R\$ 2.757,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1429	3.3.90.30.26.00	Mat. Elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso:	104		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME

Delcio Martins
CPF sob nº 450.380.079-53
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG